



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

ATA DE RETOMADA DA SESSÃO, RESULTADO DA HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL DA LICITAÇÃO CP N.º 006/2022-R1

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de 2022, às **10h00min**, reuniram-se na sala de multimídia, andar térreo desta Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC, situado na Rua Clarimundo de Melo nº 847 – Rio de Janeiro – RJ, a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores **JHONATAN SILVA SANTOS, ID nº. 5117290-9, como Presidente da Comissão, HELISA GOMES DOS SANTOS, ID 5786622 e MARCOS AUGUSTO NATIVIDADE TEIXEIRA, ID 5127477-9, como membros de equipe FAETEC e instituída pela Portaria FAETEC n.º 758, de 6 de abril de 2022, publicado no D.O.E.R.J. De 07/04/2022, publicado no D.O.E.R.J. De 17/09/2021, para retomada da sessão, resultado da habilitação e abertura de prazo recursal da licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 006/2022-R1, do tipo menor preço e regime de empreitada POR PREÇO UNITÁRIO, processo nº SEI-260005/002586/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar, junto a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro – FAETEC, obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DA FAETEC – CAMPUS JOÃO BARCELOS MARTINS, Situado na Av. Alberto Lamego, 712 - Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes – RJ. A sessão foi iniciada às 10h00min(dez horas, horário de Brasília), compareceram à sessão as empresas: A) ENGE Corp MANUTENCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 10.471.095/0001-85, devidamente credenciada, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ARTTUR DA FONSECA BELLO DE CAMPOS MELO, CPF nº 113.455.097-90; B) CONFIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 10.801.139/0001-98, devidamente credenciada, neste ato representada pelo(a) Sr(a). CRISTIANO FERREIRA MIRANDA, CPF nº 097.602.767-47. Faz constar que quanto à documentação de HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA TODAS AS CONCORRENTES atendem ao constante do edital convocatório; No que tange a QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA através da CI FAETEC/COMISPL SEI Nº34, a ASSESSORIA DE CONTABILIDADE – ASSCONT fez os seguintes apontamentos: Com base nos documentos apresentados pela empresa ENGE Corp MANUTENCAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 10.471.095/0001-85: A empresa cumpriu com todas as exigências previstas no item 9.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA do Edital - Concorrência Pública nº 006/2022-R1; Com base nos documentos apresentados pela empresa SUPREMA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ 02.270.918/0001-86: A empresa cumpriu com todas as exigências previstas no item 9.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA do Edital - Concorrência Pública nº 006/2022-R1; Com base nos documentos apresentados pela empresa CONFIA COMERCIO E****



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 10.801.139/0001-98: A empresa cumpriu com todas as exigências previstas no item 9.4 - **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA** do Edital - Concorrência Pública nº 006/2022-R1. No que se refere à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, através da CI FAETEC/COMISPL SEI Nº35, a Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção fez os seguintes apontamentos:

Em atendimento a CI FAETEC/COMISPL Nº35, esta Diretoria fez a análise da documentação necessária para atendimento às exigências constantes no Edital, item 9.3 – Qualificação Técnica do Edital da Concorrência nº 006/2022-R1.

A licitante **CONFIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA** apresentou a execução dos serviços acompanhados de Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA, das exigências do item 6.2.2 do Projeto Básico, bem como o licenciamento apresentado e emitido do INEA contemplando as atividades de transporte de resíduos sanitários e atividades de limpeza e higienização de reservatórios de água.

Cabe destacar, que o Edital exige coleta e transporte de resíduos sanitários e a licitante apresentou uma licença que contempla somente o transporte de resíduos sanitários.

Para esclarecimento transcrevemos o exigido no Edital:

"6.4. Comprovação de Licenciamento em nome da empresa proponente, emitido pelo Instituto Estadual do Ambiente (INEA), para atividades de coleta e transporte rodoviários de resíduos sanitários."

A empresa **ENGECORP MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** apresentou a execução dos serviços acompanhados de Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA, com as exigências dos itens 6.2.2 do Projeto Básico, bem como o licenciamento apresentado e emitido do INEA contemplando as atividades de coleta e transporte de resíduos sanitários e atividades de limpeza e higienização de reservatórios de água.

A empresa **SUPREMA ENGENHARIA ELÉTRICA** apresentou a execução dos serviços acompanhados de Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA dos itens exigidos no item 6.2.2 do Projeto Básico, porém não apresentou o licenciamento do INEA contemplando as atividades de coleta e transporte de resíduos sanitários e atividades de limpeza e higienização de reservatórios de água.

Face ao exposto somente a empresa **ENGECORP MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** esta habilitada para o certame licitatório.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

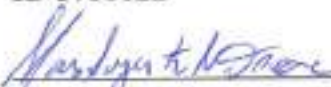
Por fim, restaram **HABILITADAS** para próxima fase as empresas: ENGECORP MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA Por ter atendido a todas as exigências constantes do edital convocatório. A Comissão faz constar que, na forma do item 17.1 do Edital, o representante da empresa CONFIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA manifestou intenção em apresentar recurso, sendo certo que o mesmo deverá ser apresentado no prazo de 05 (cinco) dias uteis, até dia 14 de dezembro de 2022, às 17h00min para apresentação de recursos no Protocolo Central da FAETEC/PROCEN, ou no e-mail comissao@faetec.rj.gov.br. Os recursos serão disponibilizados no site da FAETEC e nos documentos avulsos do edital no portal do SIGA. Caso sejam apresentados recursos, os interessados poderão apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis, até dia 21 de dezembro de 2022, às 17h00min. Os envelopes "B" ficarão acautelados com a Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e entendida conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente, dando por suspensão a presente sessão, as 10:40 (dez horas e quarenta minutos) para cumprimento do prazo recursal. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2022.

PRESIDENTE DA COMISSÃO


JHONATAN SILVA SANTOS
ID nº 5117290-9

EQUIPE DE APOIO:


HELISA GOMES DOS SANTOS
ID 5786622


MARCOS AUGUSTO NATIVIDADE
ID 5127477-9

PARTICIPANTES:


CONFIA COMERCIO


ENGECORP MANUTENÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação de Apoio à Escola Técnica
Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção

À COMISPL,

Em atendimento a CI FAETEC/COMISPL Nº35, esta Diretoria fez a análise da documentação necessária para atendimento às exigências constantes no Edital, item 9.3 – Qualificação Técnica do Edital da Concorrência nº 006/2022.

A licitante CONFIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA apresentou a execução dos serviços acompanhados de Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA, das exigências do item 6.2.2 do Projeto Básico, bem como o licenciamento apresentado e emitido do INEA contemplando as atividades de transporte de resíduos sanitários e atividades de limpeza e higienização de reservatórios de água.

Cabe destacar, que o Edital exige coleta e transporte de resíduos sanitários e a licitante apresentou uma licença que contempla somente o transporte de resíduos sanitários.

Para esclarecimento transcrevemos o exigido no Edital:

*6.4. Comprovação de Licenciamento em nome da empresa proponente, emitido pelo Instituto Estadual do Ambiente (INEA), para atividades de coleta e transporte rodoviários de resíduos sanitários. *

A empresa ENGECORP MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA. apresentou a execução dos serviços acompanhados de Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA, com as exigências dos itens 6.2.2 do Projeto Básico, bem como o licenciamento apresentado e emitido do INEA contemplando as atividades de coleta e transporte de resíduos sanitários e atividades de limpeza e higienização de reservatórios de água.

A empresa SUPREMA ENGENHARIA ELÉTRICA apresentou a execução dos serviços acompanhados de Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA dos itens exigidos no item 6.2.2 do Projeto Básico, porém não apresentou o licenciamento do INEA contemplando as atividades de coleta e transporte de resíduos sanitários e atividades de limpeza e higienização de reservatórios de água.

Face ao exposto somente a empresa ENGECORP MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA. esta habilitada para o certame licitatório.

Atenciosamente

Paulo Cesar Domingues
0559486-3
Diretor

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Monteiro Domingues, Diretor**, em 05/12/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **43069349** e o código CRC **9B6D202F**.

Referência: Processo nº SEI-260005/002586/2022

SEI nº 43069349

Rua Clarimundo de Melo, 847, - Bairro Quintino, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21311-280
Telefone: 2332-4091 - faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação de Apoio à Escola Técnica
Assessoria de Contabilidade - ASSCONT

À Comissão Permanente de Licitação - COMISPL/FAETEC,

Com base nos documentos apresentados pela empresa **ENGECORP MANUTENCAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 10.471.095/0001-85.

ILG=	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 44.999.454,08	= 204,12
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 220.456,79	
ILC=	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 44.999.454,08	= 204,12
	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 220.456,79	
IE =	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 220.456,79	= 0,00
	ATIVO TOTAL	R\$ 48.443.330,78	

A empresa cumpriu com todas as exigências previstas no item 9.4 - **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA** do Edital - Concorrência Pública nº 006/2022-R1. Diante dessas informações essa Assessoria de Contabilidade informa que a empresa **ENGECORP MANUTENCAO E SERVICOS LTDA**, atende a totalidade de exigências previstas no Edital - Concorrência Pública nº 006/2022-R1.

Com base nos documentos apresentados pela empresa **SUPREMA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA**, inscrita no CNPJ 02.270.918/0001-86.

ILG=	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 3.960.591,62	= 1,41
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 2.799.073,34	
ILC=	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 3.666.215,23	= 3,71
	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 988.590,56	

IE =	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 246.110,96	= 0,04
	ATIVO TOTAL	R\$ 5.991.090,84	

A empresa cumpriu com todas as exigências previstas no item 9.4 - **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA** do Edital - Concorrência Pública nº 006/2022. Diante dessas informações essa Assessoria de Contabilidade informa que a empresa **SUPREMA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA**, atende a totalidade de exigências previstas no Edital - Concorrência Pública nº 006/2022-R1.

Com base nos documentos apresentados pela empresa **CONFIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 10.801.139/0001-98.

ILG =	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 412.194,15	= 12,54
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 32.866,10	
ILC =	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 412.194,15	= 12,54
	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 32.866,10	
IE =	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 32.866,10	= 0,01
	ATIVO TOTAL	R\$ 6.090.529,50	

A empresa cumpriu com todas as exigências previstas no item 9.4 - **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA** do Edital - Concorrência Pública nº 006/2022. Diante dessas informações essa Assessoria de Contabilidade informa que a empresa **CONFIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, atende a totalidade de exigências previstas no Edital - Concorrência Pública nº 006/2022-R1.



Documento assinado eletronicamente por **Felippe Alexandre de Souza Nery**, Assessor Técnico, em 06/12/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **43697858** e o código CRC **AAB3F5C4**.